

LEI Nº 1.053/2010

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CREAS DE CAMPOS BELOS DE
GOIÁS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprovou e o Senhor, **NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA** Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - A sede do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS -, e seu Auditório passam a ter a denominação de **“PADRE RUBENS ALMEIDA GONÇALVES”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010.

NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA

Prefeito Municipal